

**PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 809, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.*

**O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF nº 391, de 30 de abril de 2021, publicada no BEIDPU em 03 de maio de 2021, edição nº 83 (SEI 4414758);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 742, de 20 de julho de 2022, publicada no BEIDPU de 02 de agosto de 2022, edição nº 144 (SEI [5411881](#));

Considerando o Memorando GTCT 5374958;

Considerando o Despacho SAE 5414192;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. João Juliano Josué Francisco do encargo de coordenador do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. Célio Alexandre John para o encargo de coordenador do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO AGUIAR PEIXOTO**

Chefe de Gabinete substituto do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Peixoto, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal Substituto(a)**, em 08/08/2022, às 20:46, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **5419181** e o código CRC **433ECB8A**.